



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 745, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Milena Mamede da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 746, DE 31 DE JULHO DE 2022.

Exoneração do cargo de Coordenador do
Núcleo Especializado Criminal - Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o defensor público **Jefferson Alves Teodosio** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado Criminal - Macapá, Código CNE, a contar de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 747 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Nomeação em cargo de Diretor da
Escola Superior da Defensoria
Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o defensor público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Código DED, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 318, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Revogação de designação de defensor público substituto, e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, que publicizou 14 (quatorze) dias de férias do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, no período de **24 de agosto a 06 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 307/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, **no período de 01 de agosto a 03 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, **nos períodos de 01 a 09 de agosto e 24 de agosto a 03 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na defensoria da Criança e Adolescente de Santana, **nos períodos de 01 a 09 de agosto e 24 de agosto a 03 de setembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 460, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Altera período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.03.14016-3;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº304/2023/SDP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 01 (um) dia de férias da Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro, anteriormente deferidas para o período de 01 a 25 de agosto 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 02 a 26 de agosto 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Juliana Mendez Monteiro na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, no dia 26 de agosto 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de julho de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 461, DE 31 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.27.14500-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 7ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 462, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Cancela, a pedido, folgas de Defensor Público e revoga designação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.31.14594-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 112 de 02 de março de 2023, que publicizou 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no dias 24 e 25 de agosto de 2023 e 04, 05 e 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, as folgas compensatórias deferidas para os dias 24 e 25 de agosto de 2023, do Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, anteriormente publicizada na Portaria nº 112/2023/CGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, para a acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, dias 24 e 25 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00549
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.002/2023 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00549.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.002/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA
MINERAL NATURAL SEM GÁS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP.

EMPRESA: A. R. GOIS - EPP.

CNPJ: 14.573.661/0001-10.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DPE/AP, ARP N.º 010/2023.

VALOR: R\$ 7.278,60 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA
E CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.520/2002 DECRETO, LEI COMPLEMENTAR N.º
123/2006, DECRETO N.º 7.892 DE 23/01/2013 E DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA FICA DE 28/07/2023 À 27/07/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ANTONIO
ROGÉRIO MOREIRA GOIS.

Macapá-AP, 28 de julho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: